

GEOGRAFIA

Habilitação: Bacharelado e Licenciatura

Criação

Decreto Federal n.º 43.143, de 03.02.58

Implantação do Curso na UEL

01.03.58

Reconhecimento

Disponível em:

http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/outros/decretos_datas_renovacao_cursos_graduacao.pdf

Grau

Bacharel em Geografia

Código/Turno

70 – Matutino; 02 - Noturno

Perfil do Profissional

O graduado deverá estar apto a: compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao espaço socialmente produzido; dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico; dominar técnicas de laboratório relativas à aplicação de conhecimentos geográficos; propor, elaborar e desenvolver projetos de naturezas diversas relativas ao conhecimento geográfico; propor e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica; identificar e discutir as diferentes escalas em Geografia e selecionar a linguagem científica adequada para o tratamento e análise da informação geográfica com ênfase na elaboração de mapeamentos; atuar como professor em conformidade com a legislação vigente.

Objetivos do Curso

A formação do profissional em Geografia licenciado e bacharel deve: estar pautada na compreensão dos pressupostos filosóficos e epistemológicos da Ciência como um referencial básico fundamental para a identificação, análise, interpretação e intervenção na sociedade e na natureza; possibilitar a formação integral do geógrafo e do educador, desenvolvendo a capacidade de conexão entre as áreas do conhecimento e suas repercussões no entendimento das interações entre o espaço físico e o homem; ter qualidade e ser adequada às necessidades e demandas atuais. Para atingir esses objetivos, o aluno do Curso de Geografia deverá desenvolver competências e habilidades em três aspectos: Conceitual: pressupõe-se o domínio de categorias, conceitos e processos relativos à Geografia como Ciência e ao fazer pedagógico e filosófico; Técnico: espera-se o desenvolvimento da capacidade de investigação, do uso de novas tecnologias, da interdisciplinaridade e da atuação em equipes, buscando superar a fragmentação das disciplinas no cotidiano do curso e criando situações curriculares de integração e articulação de conhecimentos específicos; Ético-Político: buscar-se-á contemplar a multiculturalidade da sociedade brasileira, o ensino visando à aprendizagem dos alunos, o compromisso com os recursos naturais e o patrimônio histórico-cultural e com a justiça social, a partir de uma atuação norteada pelos princípios da transparência e do espírito público.

Campos de Atuação

Universidades, institutos de pesquisa, órgãos estatais e iniciativa privada. A profissão é regulamentada pela Lei n.º 6.664, de 26.06.79, Decreto nº 85.138/80 e Lei n.º 7.399, de 04.04.85.

Sistema Acadêmico

Seriado anual

N.º de Estudantes por Turma

40